



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.113, DE 4 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 744, de 15 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 27/2023 – CCSI-ANG, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o mandato do Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato do servidor docente Sairo Raoni dos Santos, matrícula Siape nº 2975474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 15 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA